

## EDITAL Nº 029/2025 - DRA/PROGRAD

Publica as normas referentes ao Processo Seletivo Especial, para Ingresso no ano letivo de 2025, em Vagas Ociosas das terceiras séries dos cursos de Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura do campus de Paranavaí; Geografia - Bacharelado e Geografia - Licenciatura do Campus de Campo Mourão, para “Portadores de Diplomas de cursos Superiores” nestas respectivas áreas.

O Diretor de Registros Acadêmicos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e considerando:

- os Incisos V e XIV do Artigo 7º do Regimento Geral da UNESPAR;

- a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR, que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;

- a característica dos cursos mencionados, em relação a execução das atividades acadêmicas e disposição das vagas nas séries, aos graus de Licenciatura e Bacharelado e, disposições dos Processos Pedagógicos de Cursos - PPC;

**TORNA PÚBLICO AS NORMAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025, EM VAGAS OCIOSAS DAS TERCEIRAS SÉRIES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO, EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA DO CAMPUS DE PARANAVAÍ; GEOGRAFIA - BACHARELADO E GEOGRAFIA - LICENCIATURA DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO, PARA “PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES” NESTAS RESPECTIVAS ÁREAS.**

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo é regulamentado de acordo com as normas previstas neste Edital e disposições dos Processos Pedagógicos dos cursos envolvidos.

### 2. MODALIDADE OFERTADA

2.1. A modalidade ofertada neste Edital, é destinada ao preenchimento de vagas remanescentes a partir das **TERCEIRAS SÉRIES**, dos cursos de **EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO, EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA DO CAMPUS DE PARANAVAÍ; GEOGRAFIA - BACHARELADO E GEOGRAFIA - LICENCIATURA DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**, mediante análise das Coordenações dos Cursos e, existência de vaga, para:

**a) Portadores de Diplomas de Cursos Superiores:** A candidatos já graduados em cursos de Instituições de Ensino Superior autorizados pelo MEC.

### I - DETALHAMENTO:

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	REQUISITOS
Educação Física	Bacharelado	Integral	20	Possuir Graduação concluída em Educação Física - Licenciatura
Educação Física	Licenciatura	Integral	10	Possuir Graduação concluída em Educação Física - Bacharelado
Geografia	Bacharelado	Noturno	20	Possuir Graduação concluída em Geografia - Licenciatura
Geografia	Licenciatura	Noturno	10	Possuir Graduação concluída em Geografia - Bacharelado

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições neste Processo Seletivo Especial, deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 06 a 17 de março do corrente ano**, seguindo as orientações contidas no Anexo "A" deste Edital.
- 3.2. Os documentos necessários para inscrição e o respectivo valor estão destacados no quadro abaixo:

Requisitos	DOCUMENTOS EXIGIDOS	VALOR
Detalhados no inciso I da alínea "a" do item 2.1 deste Edital;	<ul style="list-style-type: none"><li>Inscrição on-line (conforme orientações contidas no anexo "A");</li><li>Envio da Cópia do Diploma de Graduação, (ou Certidão de Conclusão de Curso) e Histórico Escolar;</li><li>Envio dos Planos de Ensino/Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, (já concluído);</li></ul>	R\$ 25,00

- 3.3. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) providenciarem todos os documentos exigidos para a realização da inscrição antes da data de término do período de inscrições, uma vez que não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento de quaisquer documentos posterior ao período de inscrição.
- 3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago na taxa de inscrição.
- 3.5. **As inscrições protocoladas, bem como os documentos enviados pelos(as) requerentes serão analisados pelas respectivas Coordenações de Cursos e, após esta análise, havendo vaga, será definido se o(a) requerente poderá ter o pedido deferido.**
- 3.6. Caso o número de inscritos seja maior do que o número de vagas, considerar-se-á, como critério de desempate, o maior número de carga horária dispensada na matriz curricular do curso pretendido na UNESPAR e, persistindo o empate, a aferição da maior média aritmética do Histórico Escolar no curso de origem.
- 3.7. A relação com número de vagas, turnos e graus dos cursos ofertados, estão detalhados no inciso I da alínea "A" do item 2.1 deste Edital.

#### 4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados finais desta seleção e convocação para matrículas serão publicados em editais específicos **A PARTIR de 18 de março do corrente ano**, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 06 de março de 2025.



**ERICSON RAINE PRUST**  
**Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD**  
**Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR**

## ANEXO “A” - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

ACESSAR: [http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo), posteriormente seguir os passos descritos abaixo:

1 - Na opção “**COMUNIDADE EXTERNA**” Clicar no nome do *Campus* em que deseja solicitar a vaga (Campo Mourão ou Paranavaí);

2 - Clicar em: **Abrir nova Solicitação**;

3 - Preencher todos os campos que possuem asterisco (\*);

4 - Selecionar o Serviço:

**I - Processo Seletivo Especial - Curso de Educação Física, para Portador de Diploma de Curso Superior (Paranavaí);**

**II - Processo Seletivo Especial - Curso de Geografia, para Portador de Diploma de Curso Superior (Campo Mourão);**

5 - Anexar a documentação (em .pdf) para inscrição (conforme descrito no item 3.2 do Edital);

6 - Preencher os caracteres que aparecem na imagem;

7 - Clicar em Inserir;

8 - Anotar o número do protocolo;

**9 - Após os trâmites descritos acima, clicar em (Re)imprimir Boleto, para gerar o boleto bancário e posteriormente efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo.**

10 - Acompanhar as publicações dos Editais com resultados, disponibilizados em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), a partir de **18/03/2025** (item 4.1 do Edital);